



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

**PORTARIA Nº. 029/SMS, DE 27 DE JULHO DE 2023.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, XV, XVIII da lei municipal nº 1435/2018,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o servidor **SALVIANO LEMES DE SOUSA NETO**, portadora do CPF 053.259.061-94, matrícula nº 408230-1, como Fiscal/Gestor das Atas/contratos, proveniente do processo administrativo nº. 6096/2023, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de assessoria na gestão em saúde, com suporte em Atenção Básica, Média e Alta Complexidade, Sistemas Operacionais, auxiliando no gerenciamento financeiro do SUS, Novo Financiamento de Saúde, Regulação em Saúde, por meio de relatórios inteligentes, visando a melhoria e facilitação as ferramentas de trabalho, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia/GO, conforme as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico 021/2023.

Art. 2º. Compete ao servidor designado nesta Portaria:

I – exigir da Contratada o cumprimento de todas as obrigações assumidas, de acordo com o previsto no Edital, nos seus anexos e em sua Proposta;

II – receber os serviços contratados provisoriamente, no momento da sua prestação, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

III – receber os serviços contratados definitivamente, após verificação da sua conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

IV – atestar a Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada se os serviços contratados tiverem sido prestados de acordo com a Ordem de Serviço da Contratante e em conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

V – glosar a Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada nas hipóteses previstas no Edital; e

VI – notificar a Contratada de qualquer irregularidade ou desconformidade em relação as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Janaína Olímpio da Silva*  
**JANAÍNA OLÍMPIO DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Matricula 67101-1

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal, Alexânia/GO, 27/07/23